N.º 51

Ill.º e Ex.º S.or

Foi presente a S. M. o Imperador o Officio que VV. Ex.as e S.as me dirigiraõ, N.º 18, com data de 29 de Setembro do corrente anno, accompanhando os Conhecimentos e Facturas dos artigos embarcados na Galera Bride, fazendo parte dos que lhes haviaõ sido encommendados para o Arsenal da Marinha, e participando a vantagem que tinhaõ obtido, pelo que respeita aos descontos sobre os custos destes e outros artigos carregados anteriormente no Brique Old Maid.

S. M. I. Ficou inteirado igualmente de todo o mais contexto do dito officio, e remettiraõ-se logo á Repartiçaõ da Marinha os Conhecimentos e Facturas que o accompanhá-raõ, e o respectivo extracto do mesmo officio. Deos Guarde a VV. Ex.as e S.as Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Janeiro de 1824

Luiz J.e de Carde Meto

S.res Felisberto Caldeira Brant Pontes
e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

Recebido em 7 de Março de 1825

Respondido em 5 de Maio d.º